



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

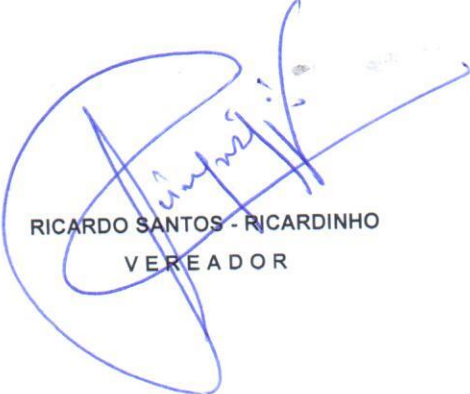
REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Propomos, nos termos do art. 78, inciso XVI, da Lei Orgânica de Pelotas e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja remetido expediente à Prefeitura Municipal, convidando a Secretária Municipal de Educação, para que, **no dia 12 de março de 2015, a partir das 11h**, compareça na Câmara Municipal de Vereadores a fim informar o diagnóstico do início das aulas em Pelotas.

Pelotas, 09 de março de 2015


MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR


RICARDO SANTOS - RICARDINHO
VEREADOR